



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 534/2022/SGAP/DPERO

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Edital n.º 05/2022 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 1.º de dezembro de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 868, de 02 de dezembro de 2022, o qual divulgou a homologação, a classificação definitiva e o resultado dos recursos à classificação parcial do I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Maria Rita Moraes Chixaro de Almeida, aprovado(a) na 1.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Larissa de Souza Maforte, aprovado(a) na 2.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Eduardo Souza de Lima, aprovado(a) na 9.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Luiza Vitoria Theodorio Teixeira, aprovado(a) na 13.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda),

Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **09 de janeiro de 2023, a partir das 09h**

Candidatos(as)	Col.	Especialidades	Comarca
GECIANE DE AZEVEDO BARBOSA	3. ^a étnico-raciais	Administração	Porto Velho
HEDER CARLOS FRANÇA DE SOUZA	9. ^a		
ALICE ALMEIDA DE SOUZA	10. ^a		

Art. 2.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **09 de janeiro de 2023, a partir das 09h**.

Candidatos(as)	Col.	Especialidades	Comarca
JÚLIA LUÍSA SENNA DA COSTA	3. ^a	Direito	Porto Velho
NOAH JOHNSON DIAS TEIXEIRA	4. ^a ampla 1. ^a étnico-raciais		
MAYCON DA SILVA SIMPLICIO	2. ^a étnico-raciais 1. ^a PcD		
LAURA SHERLEI VIANA BARROS	5. ^a		
MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA	6. ^a		
CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	2. ^a PcD		
LORENNÁ LÚCIA LEAL MARTINEZ	8. ^a		
PEDRO LUCAS FILGUEIRA DA SILVA	10. ^a		
BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS	11. ^a		
RENAN CORREIA RODRIGUES	12. ^a		
ELISANDRA VELOSO DA SILVA	14. ^a		
GIOVANA SILVA CARVALHO	15. ^a		
SANDY GABRIELA MELO NERES FERREIRA	3. ^a étnico-raciais		
KAMILA NICOLE ARRUDA CAVALCANTE	16. ^a		
LIVIA MICAELA ALMEIDA DA ROCHA	17. ^a		
CAMILA BORTULUZZI HENRICHSEN	3. ^a PCD		
REBECA BELLO BARBOSA	19. ^a 4. ^a étnico-raciais		
PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	5. ^a étnico-raciais		
LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	20. ^a		
MARIA CLARA FIGUEIRA BARBOSA	21. ^a		
ESTER DA ROCHA RODRIGUES	23. ^a		

GLAUBER ALBERTO ALVES DOS SANTOS	24. ^a	Ciências Contábeis
HILLANY UDES DIAS	6. ^a étnico-raciais	
TAYNARA SANTOS CASTRO	25. ^a	
CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	1. ^a	
GABRIELA DE ALMEIDA SILVA	2. ^a	
DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	3. ^a	

§ 1.º Os(as) convocados(as) nos art. 1.º e 2.º deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à assinatura do termo de compromisso (ou seja, **até dia 05 de janeiro de 2023**), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-

8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no link: https://conectesus.saude.gov.br/home
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Chaves, Secretário(a)-Geral de Administração e Planejamento**, em 27/12/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0132852** e o
código CRC **A75CBFBC**.

Caso responda este documento, favor referenciar
expressamente o Processo nº 3001.100312.2021.

Documento SEI nº 0132852v3